EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital Normativo nº 001/2025 – PMNF/PB, homologado pelo Decreto nº 00025, de 02 de julho de 2026, para apresentação de documentos, realização de exames admissionais e cumprimento das demais exigências necessárias à nomeação.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em observância ao art. 37, incisos II e III, da Constituição Federal, ao Edital Normativo nº 001/2025 – PMNF/PB e seus atos retificadores, ao Resultado Final Retificado e ao Decreto nº 00025, de 02 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os **66 (sessenta e seis) candidatos aprovados** relacionados no Anexo I deste Edital, observada a ordem de classificação final, para apresentação da documentação, dos exames médicos admissionais e das declarações necessárias à verificação dos requisitos para investidura nos cargos públicos efetivos.

Art. 2º O Concurso Público ofertou 136 (cento e trinta e seis) vagas, das quais 11 (onze) foram reservadas às pessoas com deficiência – PCD, para cargos de níveis fundamental, médio/técnico e superior, todos submetidos à prova objetiva; aos cargos de Motorista Categoria B e Motorista Categoria D foi aplicada prova prática; e aos cargos de nível superior do magistério foi aplicada prova de títulos.

Art. 3º Esta segunda convocação compreende os candidatos aprovados para os cargos indicados no Anexo I, inclusive aqueles constantes das listas de vagas reservadas às pessoas com deficiência, identificadas no Resultado Final Retificado pela expressão “PNE”.

Art. 4º Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada na sede da Prefeitura Municipal de Nova Floresta, Rua Prefeito Benedito

Marinho, nº 293, Centro, Nova Floresta/PB, durante o expediente administrativo, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00hs às 13:00hs no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da convocação constante no Aviso de Recebimento dos Correios, para protocolar integralmente a documentação prevista neste ato.

§ 1º A documentação deverá ser apresentada em cópias legíveis, acompanhadas dos respectivos originais para conferência, salvo documentos emitidos eletronicamente com mecanismo de validação.

§ 2º Não será admitida apresentação parcial com a finalidade de suspender ou interromper o prazo, sem prejuízo da possibilidade de a Administração realizar diligências para sanar dúvida formal em documento tempestivamente apresentado.

Art. 5º O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade com fotografia e CPF;
- 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o estado civil;
- Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para aprovados do sexo masculino;
- Comprovante de residência atualizado (emitido há no máximo 90 dias), em nome do candidato/genitores ou, em caso de residência com terceiros, declaração do proprietário do imóvel acompanhada de comprovante em nome do declarante;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de inexistência de cadastro;
- Carteira de trabalho física ou digital, preferencialmente com identificação do número do NIS/PIS/PASEP;
- Diploma, certificado, declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, que comprove a escolaridade exigida para o cargo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro ativo no Conselho de Classe profissional competente, quando exigido para o cargo e certidão de regularidade perante o conselho fiscal;
- Carteira Nacional de Habilitação válida, na categoria exigida, para os cargos de Motorista;
- Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual da Paraíba (1º e 2º grau) e da Justiça Federal (1º e 2º grau) (emitida há no máximo 90 dias);
- Certidão de nascimento e CPF dos dependentes para fins de imposto de renda e menores de

14 anos, quando houver;

- Declaração de acumulação lícita ou de não acumulação de cargos, empregos, funções públicas e proventos, com indicação do cargo, órgão e carga horária, conforme artigo 37, XVI e XVII, da Constituição Federal, quando houver vínculo **(modelo no ANEXO III)**;
- Declaração de bens e valores **(modelo no ANEXO IV)** ou cópia da declaração de bens e direitos constantes na declaração de imposto de renda, na forma da legislação aplicável;
- Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com o exercício de cargo público **(modelo no ANEXO V)**;
- Declaração de que não é aposentado por invalidez, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou do Instituto de Previdência Próprio ao qual o candidato seja vinculado;
- Declaração de não ter sido condenado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 11.340/2006, na Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Federal nº 10.741/2003, nos termos da legislação indicada no Edital Normativo;
- Comprovante de conta bancária no Banco Bradesco de titularidade do candidato;

Art. 6º O candidato deverá apresentar os exames médicos admissionais indicados no Anexo II, realizados às suas próprias expensas, com laudos legíveis, identificação do candidato, data, assinatura e registro do profissional responsável.

§ 1º Os exames e laudos serão submetidos à avaliação da Junta Médica Oficial indicada pelo Município, à qual compete emitir parecer de aptidão ou inaptidão para o exercício das atribuições do cargo.

§ 2º A Junta Médica Oficial poderá solicitar exames complementares ou pareceres especializados quando necessários à adequada avaliação da aptidão física e mental do candidato.

§ 3º O candidato convocado em vaga reservada à pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico atualizado, contendo a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, sua provável causa e a indicação das limitações funcionais, para avaliação da compatibilidade com as atribuições do cargo.

Art. 7º São requisitos obrigatórios para a posse:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, cidadão português amparado pela igualdade de direitos ou estrangeiro nos casos admitidos em lei;
- Ter 18 (dezoito) anos completos;

- Possuir a escolaridade, habilitação e demais requisitos do cargo;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- Estar no gozo dos direitos civis, políticos e eleitorais;
- Possuir aptidão física e mental;
- Não possuir antecedentes ou penalidades incompatíveis com o serviço público;
- Não estar aposentado por invalidez nem ter atingido a idade de aposentadoria compulsória;
- Observar as regras constitucionais de acumulação;
- Atender às demais exigências legais e editalícias.

Art. 8º A Administração Municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, após o encerramento do prazo de entrega determinado por este edital, conforme a entrega integral dos documentos, para proceder à conferência, análise e validação da documentação apresentada, bem como verificar o atendimento dos requisitos de investidura.

Parágrafo único. Concluída a análise e reconhecida a aptidão do candidato, serão expedidos os atos de nomeação e, posteriormente, a convocação para posse, com indicação de data, horário e local.

Art. 9º A convocação para posse será divulgada mediante publicação no Diário Oficial do Município, no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Floresta e por meio dos dados de contato informados pelo candidato no ato da inscrição.

§ 1º O contato por telefone, mensagem eletrônica ou outro meio individual constitui providência complementar e não substitui a publicação oficial.

§ 2º É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais e manter atualizados seus endereços, telefone e correio eletrônico.

Art. 10º A não apresentação integral da documentação e dos exames no prazo estabelecido implicará renúncia à vaga e perda do direito à nomeação, ressalvadas as hipóteses legalmente reconhecidas.

§ 1º A falta de comprovação de requisito exigido para o cargo ou a constatação de falsidade, inexatidão ou irregularidade documental acarretará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

§ 2º O candidato nomeado que deixar de tomar posse no prazo legal terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

§ 3º O candidato empossado que não entrar em exercício no prazo legal ficará sujeito à exoneração, conforme o Edital Normativo e a legislação municipal.

Art. 11º A lotação dos candidatos ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração, não sendo vinculada ao local de realização das provas.

Art. 12º O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, contados da publicação do Decreto nº 00025, de 02 de julho de 2026, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 13º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e pela Comissão Organizadora do Concurso Público, observados o Edital Normativo nº 001/2025 – PMNF/PB, o Decreto nº 00025/2026 e a legislação vigente.

Art. 14º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Floresta/PB, 26 de outubro de 2026.

JOSE IRAN DOS SANTOS:67600700468
Assinado de forma digital por JOSE IRAN DOS SANTOS:67600700468

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

POS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LISTA
10	288.3.4.11.1.4	FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO	AC

CIRURGIÃO DENTISTA

POS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LISTA
1	288.15.4.32.1.1	DAYANNARA ALÍPIO DA SILVA LIMA	AC

ENFERMEIRO

POS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LISTA
5	288.18.6.12.1.1	GABRIEL SILVA COSTA DE FARIAS	AC

FARMACÊUTICO

POS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LISTA
2	288.20.5.11.1.1	FLÁVIA MARIA DE MEDEIROS FILGUEIRAS	AC

FONOAUDIÓLOGO

POS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LISTA
1	288.20.7.5.1.1	MARIA ISABAL BEZERRA DAS NEVES	AC
2	288.20.7.3.1.1	CAMILA JARBIANA ALVES DANTAS	AC

GARI

POS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LISTA
5	288.9.7.35.1.4	ISAAC DANIEL RAMOS DA SILVA	AC

MÉDICO PSF

POS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LISTA
4	288.22.5.5.1.1	RONALDO GUSTAVO NEIVA	AC

MONITOR DE CRIANÇAS ATÍPICAS

POS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LISTA
10	288.10.4.7.2.2	ROSEANE RODRIGUES DE SOUZA	AC
11	288.10.3.34.2.2	PAULA BRUNA DOS SANTOS CASADO	AC

MONITOR EDUCACIONAL

POS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LISTA
1	288.10.4.28.2.2	ANA CAROLINA DE MOURA PEREIRA	AC
2	288.10.5.28.2.2	EMILLY DANTAS DA SILVA	AC
3	288.10.5.1.2.2	ARLÂNDIA HILLARY MACEDO FONSECA	AC
4	288.10.7.23.2.2	LANA ARAÚJO DE MEDEIROS	AC
5	288.12.1.8.2.2	PALOMA KÉSSIA SANTOS SILVA	AC
6	288.10.6.8.2.2	FRANCIELY FELIX DA COSTA	AC
7	288.10.5.25.2.2	ELOÍSE DO NASCIMENTO DINIZ	AC
8	288.12.1.27.2.2	VANDERLANGE MACEDO DOS SANTOS SILVA	AC

9	288.12.1.15.2.2	RENATA DA SILVA ALVES	AC

MONITOR EDUCACIONAL – VAGAS RESERVADAS À PCD

POS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LISTA
1	288.10.6.25.2.2	JEFFERSON GOMES DOS SANTOS	PCD

PROFESSOR MAGISTÉRIO - CLASSE A (EDUCAÇÃO ESPECIAL)

POS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LISTA
6	288.16.1.34.1.6	ELANE VIEIRA DINIZ	AC
7	288.16.2.23.1.6	JHÉRSSICA SABRINA SOUTO DOS SANTOS	AC
8	288.16.1.14.1.6	ANDREI SATIRO DA SILVA	AC

PROFESSOR MAGISTÉRIO - CLASSE B (ARTES)

POS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LISTA
1	288.16.5.6.1.6	SAMUEL DE ANDRADE ALVES	AC
2	288.16.4.23.1.6	ELYSSON THIAGO GOMES BARBOSA	AC

PROFESSOR MAGISTÉRIO - CLASSE B (CIÊNCIAS)

POS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LISTA
1	288.16.10.44.1.6	RONNE RICHARD FERREIRA SANTOS	AC
2	288.16.8.19.1.6	JOICE FERREIRA ANDRADE SANTOS	AC
3	288.16.11.31.1.6	THEREZA LÍDYA PALMEIRA CORDEIRO	AC
4	288.16.11.40.1.6	VENILSON DA SILVA SENA	AC

PROFESSOR MAGISTÉRIO - CLASSE B (EDUCAÇÃO FÍSICA)

POS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LISTA
1	288.16.13.27.1.6	SAMANTA GOMES LIMA DE ANDRADE	AC

PROFESSOR MAGISTÉRIO - CLASSE B (ENSINO RELIGOSO)

POS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LISTA
1	288.17.1.4.1.6	TIAGO ALVES CALLOU	AC

PROFESSOR MAGISTÉRIO - CLASSE B (GEOGRAFIA)

POS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LISTA
1	288.17.2.1.1.6	ANA RAQUEL ALVES DE NEGREIROS	AC
2	288.17.4.31.1.6	MATHEUS ESDRAS DE AZEVEDO MARINHO	AC

PROFESSOR MAGISTÉRIO - CLASSE B (LÍNGUA INGLESA)

POS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LISTA
1	288.17.9.8.1.6	RONILDO OTÁVIO DE OLIVEIRA NETO	AC
2	288.17.8.48.1.6	MATEUS FRANKLIN DO VALE MAMANI	AC

PROFESSOR MAGISTÉRIO - CLASSE B (HISTÓRIA)

POS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LISTA
1	288.17.6.23.1.6	JEFFERSON FLORENCIO DA SILVA	AC
2	288.17.5.32.1.6	CLAUDIANA FAUSTINO DE CASTRO	AC

PROFESSOR MAGISTÉRIO - CLASSE B (LÍNGUA PORTUGUESA)

POS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LISTA

1	288.17.11.8.1.6	JOAQUIM ADELINO DANTAS DE OLIVEIRA	AC
2	288.17.11.25.1.6	LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA AZEVEDO	AC
3	288.17.10.46.1.6	JACIELI RAFAEL DE ARAUJO	AC
4	288.17.12.30.1.6	SABRINA ALVES DA SILVA	AC

PROFESSOR MAGISTÉRIO - CLASSE B (MATEMÁTICA)

POS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LISTA
1	288.24.4.23.1.6	JALDIR DE OLIVEIRA COSTA	AC
2	288.24.7.5.1.6	RAFAEL FERNANDES DA FONSECA SOARES	AC
3	288.24.7.18.1.6	RUAN CARLOS DA SILVA LUNGUINHO	AC
4	288.24.8.10.1.6	YAGO YAN NOVO MAIA	AC

PROFESSOR MAGISTÉRIO POLIVALENTE - CLASSE A

POS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LISTA
1	288.23.7.20.1.6	RAVELLE DOS SANTOS FRANÇA	AC
2	288.23.7.26.1.6	RENATA DA SILVA ALVES	AC
3	288.17.15.25.1.6	DANIEL ALVES DA MATA	AC
4	288.17.13.14.1.6	ADRIANA LAURENTINO DA SILVA	AC
5	288.23.10.22.1.6	WILLIANNE KELLE TAVARES SILVA	AC
6	288.17.13.21.1.6	AILTON DANTAS DE AZEVEDO	AC
7	288.23.8.5.1.6	ROBERTA JACQUELINE SARAIVA AZEVEDO	AC
8	288.23.9.14.1.6	TÁCIA THAISA DE LIMA SILVA	AC
9	288.17.14.7.1.6	ANA PAULA SANTOS DE ARAUJO FERREIRA	AC
10	288.17.14.26.1.6	ANTONIO RUAN SOUTO DOS SANTOS	AC
11	288.22.11.21.1.6	JAYNE SANTOS DE ASSUNÇÃO	AC

PROFESSOR MAGISTÉRIO POLIVALENTE - CLASSE A – VAGAS RESERVADAS À PCD

POS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LISTA
1	288.7.1.6.1.6	MICHAEL FERREIRA DA SILVA	PCD
2	288.22.10.15.1.6	IDIOVANE LIRA DE CARVALHO	PCD

PROFESSOR PSICOPEDAGOGO

POS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LISTA
1	288.24.9.24.1.6	STIVE ANDERSON FERREIRA LIMA	AC
2	288.24.9.21.1.6	RAYANE GOMES DE OLIVEIRA	AC
3	288.24.8.25.1.6	FELIPE BARBOSA DE CARVALHO	AC
4	288.24.9.2.1.6	JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA	AC

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

POS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LISTA
5	288.12.9.13.2.2	IZABELLA PEREIRA ALBUQUERQUE	AC

VIGILANTE

POS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LISTA
9	288.11.10.3.1.4	DANNYELE CRISTINA SANTOS MEDEIROS	AC
10	288.11.10.26.1.4	ELYSOM DAYVISOM PORTO	AC
11	288.13.4.1.1.4	KEVIN WILGNER COSTA SANTOS	AC

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

- Hemograma completo;
- Glicemia em jejum;
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Ureia e creatinina;
- TGO e TGP;
- Eletrocardiograma com laudo;
- Radiografia do tórax em PA e perfil, com laudo;
- Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- Audiometria tonal;
- Atestado de saúde mental emitido por médico psiquiatra (ASO);
- Para motoristas: exame toxicológico de larga janela de detecção válido, quando exigido pela legislação de trânsito, e avaliação clínica de aptidão para condução;
- Para profissionais da saúde: comprovação de situação vacinal atualizada, inclusive hepatite B, tétano e outras vacinas ocupacionais recomendadas;
- Outros exames complementares que venham a ser solicitados pela Junta Médica Oficial, conforme o cargo, a idade, o histórico clínico ou os riscos ocupacionais.
- Laudo médico especializado, para os candidatos PCD, de acordo com a deficiência alegada (emitido nos últimos 180 dias).

Observação: A relação acima poderá ser complementada pela Junta Médica Oficial, de acordo com as atribuições e os riscos ocupacionais do cargo, preservada a razoabilidade e a finalidade da avaliação admissional.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS OU DECLARAÇÃO DE ACÚMULO LÍCITO

Eu _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____ nº _____ Bairro _____, na cidade de _____, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, para o cargo de _____, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, junto à Prefeitura Municipal de Nova Floresta-PB e a todos os seus órgãos, seja da Administração Direta ou Indireta, que por ocasião da assunção do cargo não possuo nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei convocado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

Caso possua outro vínculo, informo oportunamente, neste momento: Órgão _____, Esfera_____, Cargo de_____, Carga Horária Semanal de _____h.

Por ser verdade, dato e assino abaixo.

Nova Floresta/PB, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da Identidade nº_____, e do CPF nº_____, residente e domiciliado à _____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1._____Valor:_____
2._____Valor:_____
3._____Valor:_____
4._____Valor:_____
5._____Valor:_____
6._____Valor:_____
7._____Valor:_____
8._____Valor:_____
9._____Valor:_____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

Nova Floresta/PB, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, candidato(a) aprovado(a) para o cargo de _____, classificado(a) em _____º lugar no Concurso Público regido pelo Edital Normativo nº 001/2025 – PMNF/PB,

DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, especialmente nos termos dos arts. 297, 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, que:

☐ **Nunca sofri penalidade disciplinar incompatível com o exercício de cargo, emprego ou função pública.**

☐ **Não fui demitido(a), destituído(a) de cargo em comissão, cassado(a) de aposentadoria ou disponibilidade, nem tive contrato com a Administração Pública rescindido por motivo disciplinar que impeça minha investidura em cargo público, nos termos da legislação vigente.**

☐ **As informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, estando ciente de que a falsidade de qualquer informação poderá acarretar a anulação de minha nomeação, posse e exercício, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e penal cabíveis.**

Declaro, ainda, estar ciente de que a Prefeitura Municipal de Nova Floresta poderá realizar diligências e solicitar informações a outros órgãos da Administração Pública para verificar a veracidade das informações ora prestadas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nova Floresta/PB, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO CONDENAÇÃO NAS HIPÓTESES PREVISTAS NAS LEIS FEDERAIS Nº 11.340/2006, Nº 8.069/1990 E Nº 10.741/2003

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município _____, Estado _____, aprovado(a) no Concurso Público regido pelo **Edital Normativo nº 001/2025 – PMNF/PB**, para o cargo de _____, **DECLARO**, para os devidos fins, sob as penas da lei, especialmente dos artigos 297, 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, que:

I – **não fui condenado(a), por decisão judicial transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, quando houver impedimento legal, pela prática de violência doméstica e familiar contra a mulher**, nos termos da **Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)**;

II – **não fui condenado(a) pela prática de crimes ou infrações que impliquem incompatibilidade para o exercício de cargo público envolvendo crianças e adolescentes**, nos termos da **Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)**;

III – **não fui condenado(a) pela prática de crimes ou condutas que impliquem incompatibilidade para o exercício de cargo público envolvendo a pessoa idosa**, nos termos da **Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa)**;

IV – estou ciente de que a presente declaração é prestada sob minha inteira responsabilidade e que a constatação de falsidade, omissão ou inexatidão das informações poderá acarretar:

- a eliminação do Concurso Público;
- a anulação da nomeação, posse ou exercício, caso já efetivados;
- a aplicação das sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

Declaro, ainda, estar ciente de que a Administração Pública poderá realizar diligências e solicitar informações aos órgãos competentes para verificar a veracidade das informações ora prestadas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nova Floresta/PB, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura